



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ref. ao Processo nº 59000.019096/2023-27

Transferegov nº **951882**

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 002/2023**

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o TED n. 002/2023 - SEDEC/MIDR, Processo nº 59000.019096/2023-27 celebrado entre este Ministério e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), publicado no sítio deste Ministério em 18 de dezembro de 2023, com base no disposto no § 3º do artigo 10 do Decreto Nº 10.426, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 38 dias, que passa a ser do dia 30/03/2025 até o dia 07/05/2025, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Brasília, 10 de março de 2025.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 14/03/2025, às 11:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5676236** e o código CRC **0B849B9E**.

